

1854  
Anno de Defuncto - Antonio de Paaua Terceira Terra  
Orphãos de quem he Inventariante a Viuva sua Meu-  
thr

D. Leticia Maria de Jesus

(60084)

Escr<sup>m</sup>  
Tern<sup>o</sup>

Dom  
Joag-

Anno do Nascimento de Nos

so Senhor Jesus Christo de mil Oito centos e  
cincoenta e sete Trigesimo sexto da Independen-  
cia, e do Império do Brasil, aos vinte sete di-  
as do mes de Novembro do dito Anno neste  
Arraial de São Joaguim, Termo da Villa de  
Jacuhy, em casas de aposentadoria do Capi-  
tao Camillo Lourenço da Silva Lopes, se-  
gundo Substituto do feu de Orphãos aonde  
eu Escrivão Vim por elle. Fez me foi dito  
que chegava a sua noticia haver falle-  
cido Antonio de Paaua Terceira Terra, ca-  
sado que foi com Dona Leticia Maria  
de Jesus, de quem ficaram herdeiros menores  
de vinte e um Annos, e por que de seu aver  
heira proceder a Inventario e Partilha  
em todas os seus Bens, Direitos, e Accoes,  
por isso. Me Ordenava que sem perda de tem-  
po notificasse a Viuva do dito Antonio de  
Paaua Terceira Terra, para em vinte qua-  
tro horas, compunha de priza, comparecer  
na sua presença para receber juramen-  
to e fazer as necessarias de clarezas, e  
que igualmente notificasse a hum' dos ma-  
is proximos parentes dos Interessados me-  
nores, para no mesmo termo, e com amos

Escr<sup>m</sup>

com a mesma pena receber juramento e  
assignar termo de curador. Assim o pro-  
prietario faser, e ditudo fin na Carta. Em  
Raimundo Joaquin Alves Pereira Es-  
curas de Ophias que escrevi assigno.

Altra Raimundo Joaquin Alves Pereira

Don se' notificar a D. Lucteria Maria  
De Jesus, Viuva que ficou de Antonio da  
Paiva Teruro Terra, para em vinte  
quatro horas, comparecer na presença do  
Mereitissimo Juiz da Orphanata d'este Termo, para receber  
Juramento, e fazer as precisas declarações  
para se proseguir no Inventario dos  
Bens de seu Casal. São Joaguim  
24 de Maio de 1754.  
O Escrivao

Joanna Joaguim *Maria*

Vi. de juram. e Declar. da Viuva Cabeça a Casal

Das vinte sete dias do Mês de Novembro de  
Mil Oito Centos e Cincoenta e sete, Nute obra-  
rial de São Joaguim Termo da Villa de Jacu-  
hy, em Casa da Aposentadoria do Capi-  
tão e Amulo Laurenco da Silva Lopes, se  
gundo substituto do Juiz de Orphanas aon-  
de eu Escrivao N.º, e sendo ahy pre-  
zente Dona Lucteria Maria de Jesus,  
Viuva que ficou de Antonio da Paiva  
Teruro Terra, segundo o dito Juiz de Orphanas  
o Juramento dos Santos Evangelhos na  
forma da Ley, e lhe encargou que decla-  
rasse o dia, em que tinha falecido o dito  
seu Marido, se tinha feito alguma  
disposiçao testamentaria, e haes eras  
os herdeiros que lhe avias ficado, que  
idade tinham, e que assim a carregação

a carregação todos os Bens, sem o cullar  
algun d'alcans das penas de perdur e d'urto  
que nullo tiver, pagar o dobro de sua  
valia, e incorrer no crime de perjura.

Esseas por ella acito o dito juramento  
declarou que o sobredito seu alcaide  
Antonio da Paiva Ferreira Terra, tinha  
falsificado em dias do m' de Setembro de  
mil Oito Centos e cincoenta e sete e oito  
e cincoenta e seis, sem testamento, di-  
xando cinco filhos cujos nomes e idades  
declararia no titulo dos herdeiros, e que  
prometia dar a carregação todos os Bens  
sem o cullar alguns d'alcans das penas  
que elleforas comminadas, de que se  
uti termo e n'quem assigna o sobredito seu,  
e arago. Da Nuova Murutarianti por de-  
clarar não saber ler nem escrever.  
se assigna Francisco Ferreira do Lago  
depois delido por mim Raymundo Jo-  
sephim Offis Tenente Escrivão e  
Prophas que os erig.

Altra Arago Thom. Ferr. do Lago

Deu se notificar a Jes. Antonio d'Arila  
Lima, Tho. do C. sem effeito.

Titulo a Herdeiros  
Cabeça a casa  
D. Lotario Maria da Jesus  
Tinha

D. Anna a idade de nove annos

José

- José, de idade de sete annos = 2  
 Theresia, de  
 idade de seis annos = 3  
 Maria, de idade de  
 tres annos = 4  
 Antonio, de idade de sete mezes = 5

Deu-se Notificar a José Antonio de  
 Avila Lima, Thes. dos Orphaõs, para  
 em Numa quatro horas, com pena de  
 prisão, receber juramentos e assignar  
 termo de Cur<sup>or</sup> dos mesmos. Joaquin  
 27 de Feb. de 1854.

Escreva  
 Raymundo Joaquin Thes. dos Orphaõs

Sermo de Juram<sup>to</sup> ao Cur<sup>or</sup>

Elogo no mesmo dia, mes, e anno sus-  
 teptual de São Joaquin em casa de  
 apresentadoria do illustissimo Juiz de  
 Niapala e Orphaõs, Capitão Camillo  
 Laurencio da Silva Lopes, donde eu Escri-  
 vaõ e sendo ahy presente foi estremo  
 de Avila Lima, a quem o dito Juiz de-  
 nis o juramento dos Santos Evangelhos  
 na forma da Ley, e lhe encarregou que  
 em tempo competente se levantasse por  
 parte dos Orphaõs, que requerem em  
 seus favor todos quantos julgarem justos  
 e proveitosos, e que assim ao Curador  
 Geral as informações que pedidas

perdidas lhe foram. Assim o prometto  
cumprir, Debaixo de Responsabilidade de  
Quo foy um termo em que assigna com  
o sobredito foy. De Raymundo Jo-  
aquim Alves Tenorio Escrivão de Or-  
phãos que se crey

Ante Jon Antonio de Azeite Lima.

Deu se notificar a Nuro Calica a Ca-  
zal e Curador para amanhã as no-  
ve horas se levantar com fuma de lre-  
lia e para todos os mais termos de  
Inventario ate a ultima final. San-  
Joachim 27 de Maio de 1854.

O Escrivão

Raymundo Joaquim Alves Tenorio

Termo de Loureação

Nos Ninte e oito dias do Mês de Maio de  
Novembro de mil e oitocentos e cincoenta  
e sete, Nute Arraial de San Joaquin  
em Casas de Aposentados do Capitão  
Cavalleiro Lourenço da Silva Lopez segun-  
do Substituto do foy de Orphãos aonde  
eu Escrivão Nuro, sendo ahy presente  
a Nuro Calica a Casal se levantou pa-  
ra a Avaliação dos Bens de Casal,  
por nos Arrel de foy, em Hypotheca  
fasi e achado. Escrivão tambem pre-  
zente o Curador escolhido por parte

por parte de seu Curatella. a Jose Fran-  
cisco da Silva, que foi apertado pelo  
juiz. A quem foi este termo em que assi-  
gna com o juiz, e Curador, e a Mayo  
da Vila Inveniente por decla-  
rar não saber ler nem escrever  
e assigna Francisco Ferrera do  
Lago depois deido por mim Ray-  
mundo Joazeiro Alves Teixeira Es-  
crivaõ de Ophias que sou cruaõ

*Alta* Ocho Thomaz de Lago  
João Antonio de Avila Lima

Deu se' notificar aos Lavados supra  
nombrados e escothidos, para a Avalu-  
ação dos Bayes que a Vila Inveniente  
tiver a carregação, e para antes dis-  
so receberem Juramento. São Joazeiro  
23 de Maio de 1857 -

O Escrivaõ

Raymundo Joazeiro Alves Teixeira

Ti' Juram<sup>to</sup> aos Lavados

Ocho no mesmo dia, M<sup>o</sup>, e Anno N<sup>o</sup> de  
Praia em Casas de Representação  
do Capitão Camillo Laurino da Silva Lago,  
segundo substituto do juiz de Ophias con-  
de em Escrivaõ N<sup>o</sup>, e sendo ohy presente  
os Lavados nombrados, e escothidos aoi-  
guas pelo dito juiz theyfai referido.

deferidos e juramentos dos Santos Evan-  
 gelhos na forma da Ley, e lhe encarregou  
 que com boa e boa conciencia, e vali-  
 apem os seus que lhe fossem apren-  
 tados pertencentes ao Inventario de stu-  
 tonis de Paqua Terura Terra, dando-  
 lhe os valores de go dando-lhe seu jus-  
 tos valores. Apim o prometeros cum-  
 pirem deleais de responsabilidade de.  
 Quem fu este termo. E em que apri-  
 quado com o sobredito juiz. E em  
 Raymundo Joaquin Alves Teixeira  
 Escrivão. Que e escrivão

Alba Hipolito J. de M. Machado  
 Joz Francisco de Sousa Lima

Offentado.

Nos Ninte Nove dias do sobre dias m  
 e Anno Nuta Gregoriana, em Caza da  
 Nura Calica Refazal Conde em Es-  
 crivaes com os Jurados Normados  
 e escochidos Nuns, se procedio a estru-  
 acão e carregacão do Bluz pela manei-  
 ra seguinte = Hum Turo de cobre, com  
 o peso de Ninte libras, a mil reis, Ninte mil  
 20/000 reis = Hum auto fegreuno Nuro, e remun-  
 1/200 dado, por mil e Cito. Autos reis = Hum  
 Naca parida de nome prata, trinta  
 30/000 mil reis = Hum auto dito Barro  
 35/000 2o, trinta e cinco mil reis = Hum auto  
 37/000 dito de nome farofa, trinta e cinco mil reis =

 Ha



Summa Noronha Vermelha de tres annos Vinte cinco mil ruz = Summa dita dita	25/000
Barrona, Vinte mil ruz = Summa Egaa	20/000
parida de novo, vinte mil ruz = Summa	20/000
profoso de Anno, vinte mil ruz = Summa	20/000
Egaa, quinze mil ruz = Summa Jarallo	15/000
Nuho vinte mil ruz = Summa Crotois	20/000
com suas Imagens, vinte cinco mil ruz =	25/000
Summa ellesa peguna com duas garetas	
seis mil ruz = Summa dita grande	6/000
sem gareta, seis mil ruz = Summa dita	6/000
peguna com gareta, quatro mil ruz =	4/000
Summa leanes grande Nuho, ordinario	
mil e seis centos ruz = Summa dito pegu-	1/600
no, seis centos e quaranta ruz = Summa	4640
Cebu d'Armaens, cinco mil ruz = seis	5/000
ditos liros a tres mil ruz, dezites mil	
ruz = Summa par de anastrias Nuho	13/000
seis mil ruz = Summa estrada Nuho	6/000
mil e dezentes ruz = Tres fragmiras Nu-	1/200
chas e mil dezentes e oclenta ruz, tres	
mil ditos centos e quaranta ruz = Summa	3/840
Thiar, Oito mil ruz = Luis Crioulo	8/000
de idade de quaranta annos, hum conto	
dezentes e cincoenta mil ruz = Maria	1.250/000
de Nacao Mulher de oito de trinta e do-	
us Annos, hum conto trezentes e cincoenta	
mil ruz = Mequillino Crioulo	1.350/000
de vinte annos, morto de feitoro, e	
stia, dezentes e cincoenta mil ruz =	250/000
Joaquimha Crioula de nove annos, Oito	
centos mil ruz = Barbara Crioula	200/000
de oito annos hum conto e cem mil ruz	1.100/000

The

650000 Theodora Crioula de quatro annos seis  
 Centos e cincoenta mil reis = Eugenio  
 Crioulo de oito annos, trezentos mil  
 300000 reis. Humma parte de terras da Pa-  
 200000 zunda da Carrentiza, Augmento mil reis =  
 Humma parte de dita na Fazenda  
 300000 da Barra Aberta, trezentos mil reis =  
 Humma dita de dita em São João de  
 0150000 Cabo Verde, quinze mil reis = As  
 Benefitorias que se compoem de Ca-  
 za, Peixe, e Campo cobertos de lizes, Tu-  
 go d'Agua, Monjolo, Arroios de es-  
 pumto e pastos Vallados unido a oitenta  
 600000 seis centos mil reis =

### Dividas Passivas

Depo que ute legal hera devedor  
 a Jose Daniel Terras de humma quan-  
 tia que ella ignora a valor de tal  
 quantia.

Depo que devia mais a  
 Manuel Francisco terra, mais  
 que tambem ignora que quantia

Termos da Declara<sup>m</sup>ção de N<sup>o</sup>m<sup>o</sup> legal a legal

Elogo pela N<sup>o</sup>ra Dona Litoria Ma-  
 ria de Jesus foi declarado na pu-  
 gura de de fey, e de N<sup>o</sup>m<sup>o</sup> Escrivão  
 que elle com enverdade, e omi-  
 lhos que intenda em sua con-  
 ciencia havia de de a carregadas  
 todos os N<sup>o</sup>m<sup>o</sup>s, Direitos e checos

Accus purluenteis aut Inventariis, e  
qu' pro tutara dar todas as mais  
qu' lhe lembrassem ali ao acto da  
Prelacha, e qu' fasia esta Decla-  
racão e Protesto Abaixo Os juramentos  
qu' havia recebido: Quem fize este  
termo e quem aspiqua o dito fuis, e  
arago da N. S.ª Calicea de Cayal por  
Declarar nao saber ler nem escri-  
ver se aspiqua Francisco Ferrina  
do Lago Reyrao deo de por mim  
Raymundo Joazeum Abre Jaripe  
Esperanca de Conchaos qu' ascriuy  
Aba Arago Tran. Ter. do Lago

Termo a Declar. dos Louados  
O Lago pelos Louados Abaixo aspi-  
gu' do fize aho na puzura do mes-  
mo fuis, e de N. S.ª Escrivaes qu'  
deu sem Olla, ou Officiaes e o Mudo  
qu' intencioes e a sua conciencia  
havia recebido todos os seus per-  
luenteis aut Inventariis, e qu' fasia  
esta Declaracão Abaixo Os juramentos  
qu' havia recebido: Quem fize este  
termo e quem aspiqua com o sabido  
fuis de Raymundo Joazeum Abre  
Esperanca de Conchaos qu' ascriuy  
Aba Hypolito Joze Martins  
Joze Francisco da Silva Lima

Ch.<sup>m</sup>

No primeiro Dia do Mês de Fevereiro  
do mil Oitocentos e cincoenta e Cin-  
ta e Nove. Nesta Villa de Jacuhy em um  
Cartorio faço estes Autos condegnados  
do interdictissimo Juiz de Orphaos se-  
gundo substituto. Quem foi este ter-  
mo. Eu Raymundo Joazequim Abreg  
Tavaira Escrivaõ Gen. do say  
Ahi-

Vista no Curador Geral. Jacuhy 22  
de Fev.º de 1858

~~Atta~~

Ch.<sup>m</sup>

No N.º treze Dias do sobredito mes,  
e anno nesta Villa de Jacuhy em casas  
de Morada do elle interdictissimo Juiz Abre-  
niapal e Orphaos segundo de subs-  
tituto conde en Escrivaõ N.ºm, por  
elle me foram dados estes Autos como des-  
pacho supra Gen. e ouve por publi-  
cado em mais de um Escrivaõ Quem  
foi este termo. Eu Raymundo Joazequim  
Abre Tavaira Escrivaõ Gen. do say

Nesta

Logo no mesmo Dia, mes, e anno  
nesta Villa em um Cartorio faço  
estes Autos como Vista ao Curador  
Geral. Quem foi este termo. Eu

Raymundo Joazeiro e Abis Tavares  
Escreva a es crey

Vista do Luro 7-2

P

Caro meu se deve proceder a esta  
procedo de Partilhas procedendo se  
as comp. l. l. l. l. l.

Alui. J. J.  
Luiz Gabriel Mendes Lib.

Dado

Clago no mes mo dia mu e anno  
nesta Villa de Jacuhy em man  
cartorio por parte do Curador  
Geral meforas do do ues ues  
com a cola supra. Cygu f. u. a  
term. Eu Raymundo Joazeiro  
Abis Tavares Escreva Quaverij  
L. l. l.

Acto deo Ciaz do Mo de Mare. do totu  
dico Mo. nulo. Vista do Luro em man  
torio fa do ues ues Curador meforas  
per Dias O'cellar Rey. d. u. a  
Camara e fuis de Cyprian pelo  
Luz. Cygu f. u. a term. Eu Ray-  
mundo Joazeiro e Abis Tavares Escreva  
quaverij L. l. l.

Proceda a nota

Nasforma Pedro Jacubij 5 de Mar  
ço de 1858

Arxellan  
H.C.  
P.M.

Eloge Mo. Maria Pia, mo. e termo  
futa Villa de Jacubij em bazar de  
morada de José Baptista de Dias de  
Arxellan Mui. D. de Camara Alca-  
mechal. Fim de. Enchaos pela hij  
aon de seu Esermo Mui. por um  
miserico da do estu. Aucto com adus  
pacto. Supra Regm. fii uti termis.  
Em Raymundo Joagum de S. Jacu-  
ra. Escriv. In Jacubij.

Deusei notificar qd Carta Regm.  
toda sup. p. t. a. Mui. D. de Camara Alca-  
mechal e em sua propria pessoa  
aqui original. qd se tem proceder a  
Carta de Mui. D. de Camara Alca-  
mechal. Jacubij 12 de Fev. 1859.

Escr. Raymundo Joagum de S. Jacu-  
ra. Escriv. In Jacubij.

M. de Nasforma Octavio Souto  
Jesus Christo de Mui. D. de Camara Alca-  
mechal e em sua propria pessoa  
aqui original. qd se tem proceder a  
Carta de Mui. D. de Camara Alca-  
mechal. Jacubij 12 de Fev. 1859.

Ao nobilissimos Juis de Oryphaos  
 primeiros Substitutos Comendador  
 Vicente Ferrera Carraochan, Alcaide  
 de Escurrei Nova e Alcaide d'hy  
 rias Campare em de a Nova in-  
 ventaranda e Curador Geral e  
 parcial do termo de S. Paulo, Juis  
 que a Revelia dos mesmos se  
 pro e de se a proprieta de de  
 Alupac e de Parlithe, e que  
 o Inventario se chuzesse concluso:  
 Que se fize e de de de de de de  
 Sobredito Juis, comigo Raymundo  
 de Joazeum Alves Tanura Escurrei  
 de Oryphaos Subst. e appo-  
 curatorem

Raymundo Joazeum Alves Tanura  
 Escurrei

Plazo no mesmo dia me e anno  
 de de de de de de de de de de  
 Cartorio de de de de de de de de  
 ao nobilissimos Juis de Oryphaos  
 primeiros Substitutos: Que se fize e de de de de de de  
 termos. Ou Raymundo Joazeum  
 Alves Tanura Escurrei Subst. e appo-  
 curatorem

no curador geral Jacinto de  
 Moraes de 1853

Carraochan

Fez e invento novo -  
 Alena de 1859